



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 773/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 13 de junho de 2022.

Assunto: *Congratulações pela passagem do DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE.*

Senhora Secretária,

Considerando que o Dia Mundial do Doador de Sangue é comemorado anualmente em 14 de junho, e o objetivo desta data é homenagear a todos os doadores de sangue e conscientizar os não-doadores sobre a importância deste ato, que é responsável pela salvação de milhares de vida.

A data foi criada por iniciativa da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2014, e o dia escolhido é uma homenagem ao nascimento de Karl Landsteiner (14 de junho de 1868 - 26 de junho de 1943), um imunologista austríaco que descobriu o fator Rh e várias diferenças entre os diversos tipos sanguíneos.

Para doar sangue, a pessoa deve estar enquadrada dentro de algumas características específicas, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS):

- Homem ou mulher entre 16 e 68 anos;
- Ter acima de 50 quilos;
- Não ter Hepatite B, Hepatite C, Doença de Chagas, Sífilis, AIDS (HIV), HTLV;
- Estar bem alimentado e descansado;
- As parturientes devem esperar entre 90 e 180 dias após o parto;
- Se estiver gripado, esperar no mínimo 7 dias após a recuperação para poder doar;
- Após uma doação, as mulheres devem esperar 90 dias para fazê-lo novamente; enquanto os homens devem esperar 60 dias.

No Brasil, segundo a campanha #PartiuDoarSangue, apenas 1,8% da população se dispõe a doar sangue, enquanto o ideal seria 5%.

Esse cenário vem mudando com as sucessivas campanhas de esclarecimento junto à população para que aumente no número de doadores de sangue em todo país.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dar ciência à Unidade de Coleta de Sangue.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA  
Vereador(a)

À Senhora  
**IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.